



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N.º 378/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

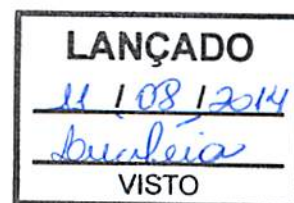
RESOLVE:

Conceder à servidora ANGELINA DOS SANTOS SILVA, matrícula n.º 26251,90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 01.07.2014 a 28.09.2014, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 079/2014, de 06.08.2014, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de agosto de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



LGDB/SGP/ALMT